Decreto nr. 75/54.

O Doutor Daniel Fortes, Prefeito Munic.pal de Campo Mourão Estado do Paraná.

Usando de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de Fevereiro de 1948.

Nomeia

Interinamente o cidadão Erny Simm para exercer as funções de Fiscal Municipal do Distrito Administrativo de Tenir com vencimento previsto em Dotações orçamentárias e a partir de 1º de Janeiro corrente.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 4 de Janeiro de 1954.

Roberto Bracinsky
Secr. Municipal

Prefeito Municipal